

Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Barra da Estiva

quinta-feira, 7 de dezembro de 2023

Ano I - Edição nº 00182 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Barra da Estiva publica



Rua Dr. João Moises de Oliveira | 01 | Centro | Barra da Estiva-Ba

diariooficial.barradaestiva.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
932C348A2E3C1D518717F4DF4313F45E

Prefeitura Municipal de Barra da Estiva

SUMÁRIO

- PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 339/2023
- SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - EDITAL 003-2023 - AVALIAÇÃO PME.
- TERMO DE RATIFICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 029/2023 E EXTRATO DO CONTRATO Nº 367/2023.
- TORNAR SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DA RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 029/2023 E DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 367/2023.

Prefeitura Municipal de Barra da Estiva

Termo Aditivo



PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 339/2023 CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA AO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SUAS, NAS FUNÇÕES DA POLÍTICA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – PNAS, ALUSIVOS A ELABORAÇÃO DE PROJETOS SOCIAIS; DEFESA SOCIAL; VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL; CONSELHOS MUNICIPAIS ATRELADOS A SMAS; PREENCHIMENTO E ACOMPANHAMENTO DE FORMULÁRIOS E LANÇAMENTO DESTES NOS SISTEMAS SAA, SIACOF, QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DA ESTIVA E A PROFISSIONAL ENEIDA DE SOUSA DUARTE.

O MUNICÍPIO DE BARRA DA ESTIVA, Estado da Bahia, neste ato representada pela pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 13.670.658/0001-52, com sede na Praça Dr. João Moisés de Oliveira, nº 01, representado pelo Sr. Prefeito, o Sr. João Machado Ribeiro, maior, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade nº 06.047.604-42 SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 884.184.215-68, residente e domiciliado na Praça Dr. João Moisés de Oliveira, s/nº - Centro, doravante denominado **CONTRATANTE** e a pessoa física **ENEIDA DE SOUSA DUARTE**, brasileira, maior, assistente social, portadora do CPF: 385.317.125-72 e RG: 03.064.653-70 SSP/BA, residente e domiciliada na Avenida Luis Eduardo Magalhães, nº 13 – Bairro Centro do Município de Ibicoara - Bahia, denominado simplesmente **CONTRATADA**, têm justo e acordado entre si o presente **TERMO ADITIVO** ao contrato de prestação de serviços, observado o Art. 57, II, da Lei nº 8.666/93, e as cláusulas abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O termo aditivo tem por finalidade a prorrogação da vigência contratual, inicialmente acordado, consoante estabelecido na cláusula segunda do Contrato nº 339/2023.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO

O Presente Termo Aditivo prorroga o contrato nº 339/2023, com vencimento em 01/12/2023, **até o dia 15 de dezembro de 2023**, mantendo-se as mesmas condições contratuais, conforme art. 57, Inciso II da Lei 8.666/93 e suas alterações e conforme cláusula contratual.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA MOTIVAÇÃO

A necessidade de alteração do prazo de vigência do contrato decorre da indispensável continuidade da prestação dos serviços, porquanto a interrupção abrupta dos mesmos comprometeria as atividades da Administração Pública Municipal.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

O presente termo aditivo terá sua vigência do dia 01.12.2023 a 15.12.2023.

1

Prefeitura Municipal de Barra da Estiva



CLÁUSULA QUARTA

Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições estabelecidas no contrato mencionado na cláusula primeira, que não tenham sido objeto de retificação pelo presente instrumento, passando aquele a vigorar, por conseguinte, com a alteração ora introduzida.

E para constar, foi firmado o presente **TERMO ADITIVO**, em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, a fim de que produza os seus jurídicos e legais efeitos.

Barra da Estiva/Ba, 01 de dezembro de 2023.

JOÃO MACHADO RIBEIRO
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

ENEIDA DE SOUSA DUARTE
CPF: 385.317.125-72
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. _____
CPF:

2. _____
CPF:

Prefeitura Municipal de Barra da Estiva

Outros



SECRETARIA
MUNICIPAL
DA EDUCAÇÃO



EDITAL Nº 003, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2023.

“Dispõe sobre a convocação da IV audiência pública para o monitoramento e avaliação do Plano Municipal de Educação – PME de Barra da Estiva -BA”.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições e na forma da legislação vigente, em especial, a Lei Municipal nº 003/2014 e Lei Municipal nº 013/2019, que aprovou o PME – Plano Municipal de Educação, considerando que o Município, em articulação e integração com o Estado, a União e a sociedade civil e política, procederá à avaliação periódica de implementação do Plano Municipal de Educação de Barra da Estiva;

CONVOCAR IV AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA O MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a ser realizada na Câmara de Vereadores, **dia 20 de dezembro de 2023, das 18h:30min às 22h**, com o seguinte objetivo:

Subsidiar os debates sobre os resultados alcançados e consolidados no documento “Avaliação do Plano Municipal de Educação - Versão Preliminar”.

O documento de Avaliação do Plano Municipal de Educação – versão preliminar, será disponibilizado, na íntegra, pelo prazo de 10 dias úteis corridos a contar da data da divulgação do presente Edital, na Secretaria Municipal da Educação, nas Escolas, no mural da Prefeitura para o conhecimento de todos.

Programação:

- 18:30h às 19h - Recepção dos participantes e assinatura da lista de presença;
- 19h às 19:30h - Abertura dos trabalhos e fala dos participantes;
- 19:30h às 20:30 – ANÁLISE, PROPOSIÇÕES E DESAFIOS NO CONTEXTO MUNICIPAL. – Isa Dourado.
- 20:30h às 21:30 - Apresentação do resultado do monitoramento, contribuições recebidas e escuta do público inscrito para intervenções orais;
- 21:30h às 22h – Encerramento dos trabalhos, considerações finais e próximos passos.

Ficam estabelecidas as seguintes regras:

1. O resultado do monitoramento, com avaliação das metas, será apresentado por blocos.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.

Praça Pedro Rodrigues de Souza, nº 14, Centro - CEP: 46650-000 - Barra da Estiva - BA
Fone/Fax: (77)3450-1220 – E-mail: semecbe@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Barra da Estiva



SECRETARIA
MUNICIPAL
DA EDUCAÇÃO



2. Durante as apresentações os participantes que desejarem se manifestar deverão solicitar a inscrição aos membros da Equipe Técnica para o Monitoramento e Avaliação do PME, devidamente identificados.
3. As manifestações dos presentes deverão ser realizadas pelo tempo máximo de 1 minuto;
4. O tempo total para debate de cada bloco não deverá exceder 10 minutos.
5. O teor da Audiência Pública será registrado em ata, por um membro da Equipe Técnica.

E para que chegue ao conhecimento de todos, expediu-se o presente edital.

Secretaria Municipal da Educação, de Barra da Estiva, 07 de dezembro de 2023.

MARIZANE LIMA MARTINS

Secretária Municipal da Educação.
Decreto nº 022/2023, de 15/03/2023.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.

Praça Pedro Rodrigues de Souza, nº 14, Centro - CEP: 46650-000 - Barra da Estiva - BA
Fone/Fax: (77)3450-1220 – E-mail: semecbe@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Barra da Estiva

Dispensa



TERMO DE RATIFICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 029/2023

O Prefeito Municipal de Barra da Estiva, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no Art. 24, Inciso II da Lei nº. 8.666/93 **ratifica** o procedimento de contratação direta por dispensa de licitação, embasado no diploma legal, e, concordando com o parecer da CPL à empresa **W. LOPES GOMES - MASTER TECNOLOGIA**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ: 10.279.320/0001-86, com endereço comercial na Avenida Amazonas, nº 62 – Bairro Ibirapuera, no Município de Vitória da Conquista/Bahia, CEP: 45.030-220, referente à contratação de empresa do ramo para o fornecimento de materiais (caixas acústicas), que serão destinadas ao sistema de som do Auditório da Escola Municipal Geração do Futuro.

Barra da Estiva – Ba, 07 de dezembro de 2023.

JOÃO MACHADO RIBEIRO
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Barra da Estiva



**EXTRATO DO CONTRATO Nº. 367/2023
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 029/2023**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DA ESTIVA

CNPJ: 13.670.658/0001-52

CONTRATADO: W. LOPES GOMES - MASTER TECNOLOGIA

CNPJ: 10.279.320/0001-86

OBJETO: Contratação de empresa do ramo para o fornecimento de materiais (caixas acústicas), que serão destinadas ao sistema de som do Auditório da Escola Municipal Geração do Futuro.

DATA DE ASSINATURA: 07 de dezembro de 2023

VALOR GLOBAL: R\$ 16.960,00 (dezesesseis mil e novecentos e sessenta reais).

PRAZO: 31 de dezembro de 2023

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, II da Lei 8.666/93

Prefeitura Municipal de Barra da Estiva

Dispensa

TORNAR SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DA RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 029/2023 E DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 367/2023

A CPL do Município de Barra da Estiva, no uso de suas atribuições legais, **resolve** tornar sem efeito a publicação do TERMO DE RATIFICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 029/2023 E EXTRATO DO CONTRATO Nº 367/2023, veiculada no Diário Oficial do Município de Barra da Estiva, edição nº 182 do dia 07/12/2023 (quinta-feira). Josenilton Reis de Queiroz – Presidente da CPL.